



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**EMENDA Nº 104/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023**

**LOA 2024**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2024**

**EMENDA IMPOSITIVA 2023**

**Assunto:** Ajuda de custo para atletas

**VALOR:** R\$ 5.000,00

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Obras e Instalações conforme especificação abaixo.

Art.1º- Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – ESPORTE, para aquisição, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA:	0026 - AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
PROJETO / ATIVIDADE:	2057 - DAR SUPORTE FINANCEIRO PARA ATLETAS VISANDO AO ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO
GRUPO DE DESPESA:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 06/12/2023

*Luiziane - 2473*

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 02 / 2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Art. 2 ° O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Hamilton Rademacker Pereira  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador

